



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

**PLANO DE TRABALHO****COMUNIDADE OPARÁ****Processo nº 202600005001966**

|                                                                                                                                    |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                          |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                     |                           |                                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>           |                           |                                     |
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>COMUNIDADE OPARÁ     |                           | <b>CNPJ:</b><br>45.256.106/0001-99  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua FL 23, Qd. 21, Lt 18 nº s/n |                           |                                     |
| <b>CIDADE:</b><br>Goianira/GO                       | <b>CEP:</b><br>75.368-270 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99429-9266 |

|                                                        |                                     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>               |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>MARISSANDRA FERREIRA DA SILVA | <b>RG:</b><br>4620953 SSP/GO        |
| <b>CPF:</b><br>880.077.581-00                          | <b>NACIONALIDADE:</b><br>Brasileiro |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>Casado                         | <b>PROFISSÃO:</b><br>Costureira     |

|                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua FL 23, Qd. 21, Lt 18 nº s/n | <b>BAIRRO:</b><br>Residencial Florença 1 |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Goianira/GO                    | <b>CEP:</b><br>75.638-270                |

|                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b> |                                          |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>MARISSANDRA FERREIRA DA SILVA          | <b>CPF:</b><br>880.077.581-00            |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>Presidente                  |                                          |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua FL 23, Qd. 21, Lt 18 nº s/n             | <b>BAIRRO:</b><br>Residencial Florença 1 |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>GOIÂNIA/GO                                 | <b>CEP:</b><br>75.638-270                |
| <b>E-mails:</b><br>Centroculturalcaboclajurema@gmail.com        | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99429-9266      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                    |
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                    |
| <b>AGÊNCIA:</b> 34051                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>OPERAÇÃO:</b><br>Não se aplica | <b>CONTA CORRENTE:</b> 570230012-9 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                                   |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br>Aquisição de alimentos para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social e contratação de serviços de consultoria para apoio à gestão e prestação de contas, no âmbito da Comunidade Opará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>Este plano de trabalho visa à execução plena das atividades propostas, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e o fortalecimento das ações solidárias realizadas pela Comunidade Opará, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.<br><br>As ações delineadas também buscam fortalecer a capacidade institucional da entidade, ampliando sua eficiência administrativa e o alcance de seus projetos sociais, em consonância com sua missão de |                                                        |

promover inclusão social, cidadania e bem-estar comunitário no município de Goianira e região. As atividades são descritas a seguir:

#### Consultoria em Gestão do Projeto e Prestação de Contas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira, voltada ao acompanhamento integral da execução do projeto e à elaboração da prestação de contas, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O serviço será executado de forma contínua ao longo de toda a vigência do projeto, garantindo acompanhamento sistemático das atividades e suporte permanente à gestão.

A execução será realizada por equipe técnica qualificada, composta por:

- 01 Consultor, responsável pela supervisão geral, orientação técnica e assessoramento estratégico;
- 02 Técnicos Administrativos, responsáveis pelo suporte operacional, organização documental e acompanhamento da execução;
- 01 Analista de Prestação de Contas, encarregado do controle financeiro, conferência documental e elaboração dos relatórios de prestação de contas;

Será ainda disponibilizado técnico da contratada para acompanhamento em reuniões, audiências e visitas institucionais, especialmente nas tratativas relacionadas à emenda parlamentar.

As atividades a serem desenvolvidas compreendem:

Orientação técnica quanto à correta aplicação dos recursos financeiros, em conformidade com a legislação vigente;

Apoio na organização e controle documental (notas fiscais, contratos, relatórios e comprovações);

Acompanhamento periódico da execução financeira e física do projeto;

Suporte técnico e administrativo contínuo aos colaboradores e à gestão da entidade;

Assessoria na alimentação de sistemas oficiais;

Elaboração de relatórios parciais e finais;

Consolidação e elaboração da prestação de contas final, incluindo conferência de documentos e adequação às normas vigentes.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir regularidade na execução financeira e conformidade com as exigências legais, incluindo suporte técnico especializado, considerando a complexidade do projeto e a necessidade de mitigação de riscos na prestação de contas.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica especializada, conforme critérios de seleção, capacidade técnica e economicidade.

#### Aquisição de 1.024 Cestas Básicas

Será realizada a aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Comunidade Opará, reforçando as ações de assistência social e proteção básica desenvolvidas pela entidade no município de Goianira e região.

A iniciativa está alinhada às diretrizes institucionais da entidade, que atua na promoção da segurança alimentar, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na ampliação do acesso a direitos sociais.

Os itens que compõem as cestas são:

Feijão tipo 1 (1kg)

Arroz tipo 1 (5kg)

Açúcar Cristal(1kg)

Café ( 250g)

Óleo de soja (900ml)

Sal moído (1kg)

Flocos de milho (500g)

Macarrão Espaguete (500g)

Leite em pó (400g)

Molho de tomate (300g)

Biscoito rosquinha (300g)

Biscoito recheado (90g)

Refresco em pó (25g)

Macarrão instantâneo (66g)

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Meta I – Acompanhar e orientar a execução da emenda parlamentar durante todas as etapas do projeto, assegurando o cumprimento técnico, administrativo e financeiro, por meio da atuação da consultoria especializada contratada, fortalecendo a gestão institucional da Comunidade Opará.

Meta II – Elaborar e apresentar a prestação de contas final do projeto, contendo todos os documentos exigidos pelos órgãos de controle, garantindo a transparência, a responsabilidade na gestão e a correta aplicação dos recursos públicos.

Meta III – Distribuir 1.024 cestas básicas às famílias cadastradas e atendidas pela Comunidade, em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso à alimentação básica, o fortalecimento das ações solidárias e a segurança alimentar da comunidade atendida.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Este plano de trabalho da Comunidade Opará foi concebido a partir de uma análise criteriosa das necessidades enfrentadas pela comunidade local, especialmente no que se refere à segurança alimentar e à adequada gestão dos recursos públicos provenientes de emendas parlamentares. Diante dessa realidade, torna-se necessária a adoção de medidas concretas que contribuam para o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade social e para a transparência na execução dos projetos apoiados com recursos públicos.

A aquisição de 1.024 cestas básicas visa atender diretamente famílias previamente cadastradas e acompanhadas pela Comunidade Opará, proporcionando alívio às dificuldades relacionadas ao acesso à alimentação e promovendo dignidade às comunidades mais vulneráveis. A iniciativa está alinhada à missão institucional da entidade, que atua na promoção do bem-estar social, da solidariedade, da inclusão social e do fortalecimento da proteção social no município de Goianira e região.

Adicionalmente, a contratação de consultoria especializada tem como objetivo assegurar que a execução da emenda parlamentar ocorra de forma eficiente, legal e transparente, incluindo o suporte técnico à prestação de contas final. Essa medida reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade administrativa, a conformidade com os órgãos de controle e a correta aplicação dos recursos públicos.

A Comunidade Opará possui atuação contínua em ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com experiência na execução de projetos comunitários e capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades propostas. Ao longo de sua trajetória, a entidade ampliou significativamente seu campo de atuação, atendendo diferentes públicos e fortalecendo a rede de proteção social local por meio de ações assistenciais, educativas e comunitárias.

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre a Administração Pública e a Comunidade Opará atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento da assistência social no município de Goianira.

Por meio do repasse de recursos públicos, será possível ampliar o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a itens básicos de alimentação. A atuação da entidade contribui para a efetiva execução das políticas públicas, considerando sua inserção territorial e capacidade de atendimento direto à população, promovendo maior eficiência, transparência e alcance das ações.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, uma vez que a aquisição e distribuição de cestas básicas possibilitará o atendimento imediato às necessidades alimentares das famílias beneficiárias, promovendo dignidade e redução das vulnerabilidades sociais.

A ação está alinhada às políticas de proteção social e combate à pobreza, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população atendida e para o fortalecimento da rede de assistência social no município.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Goianira, previamente cadastradas e acompanhadas pela Comunidade Opará.

Serão priorizadas famílias em situação de insegurança alimentar, baixa renda, desemprego ou acesso limitado a serviços públicos, com especial atenção a grupos mais vulneráveis, como mulheres chefes de família, comunidades tradicionais e pessoas em situação de extrema pobreza.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

O projeto visa enfrentar a insegurança alimentar vivenciada por famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Goianira, agravada por fatores como baixa renda, desemprego e aumento do custo dos alimentos.

A dificuldade de acesso regular à alimentação adequada compromete a qualidade de vida dessas famílias, tornando necessária a implementação de ações emergenciais que garantam a segurança alimentar e contribuam para a redução das desigualdades sociais.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se garantir a segurança alimentar das famílias atendidas por meio da distribuição de cestas básicas, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento direto às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Redução imediata da insegurança alimentar no território atendido;
- Fortalecimento da rede de proteção social local;

- Promoção do bem-estar e da dignidade das famílias beneficiadas.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Comunidade Opará possui experiência na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com atuação no município de Goianira.

A entidade conta com equipe administrativa capacitada para a gestão de recursos públicos, bem como com estrutura organizacional adequada para a execução das atividades propostas, incluindo processos de identificação, cadastramento e acompanhamento das famílias beneficiárias, assegurando transparência, eficiência e conformidade na aplicação dos recursos.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

Fundada em 2022, a Comunidade Opará é uma organização da sociedade civil sediada no município de Goianira, que atua no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da inclusão social e ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade tem como público prioritário pessoas com deficiência, famílias em situação de vulnerabilidade e outros grupos com acesso limitado a políticas públicas, buscando contribuir para a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania.

Atualmente, a organização conta com aproximadamente 120 associados e possui equipe técnica composta por profissionais das áreas de assistência social, psicologia e assessoria jurídica, além de equipe administrativa com experiência na gestão de parcerias com o poder público.

Sua atuação está voltada à identificação e ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a serviços públicos e fortalecendo a rede de proteção social no município..

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

A Comunidade Opará desenvolve ações voltadas à assistência social, com ênfase em segurança alimentar, orientação social e promoção do acesso a direitos.

Entre as iniciativas realizadas, destacam-se campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, bem como ações de orientação jurídica e social à população atendida.

No âmbito de suas atividades, a entidade já realizou aproximadamente 300 atendimentos, contribuindo para o suporte a famílias em situação de vulnerabilidade e para o encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial.

As ações são desenvolvidas por meio de parcerias com o setor público e com a iniciativa privada, visando ampliar o alcance dos atendimentos e fortalecer a atuação institucional.

#### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

A Comunidade Opará mantém suas atividades por meio de diferentes fontes de recursos, incluindo doações de pessoas físicas, parcerias com o comércio local e, eventualmente, recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à assistência social.

A gestão dos recursos é realizada com foco na transparência e na adequada aplicação nas atividades finalísticas da entidade, priorizando o atendimento direto ao público beneficiário.

A organização possui capacidade administrativa para execução e prestação de contas de recursos públicos, bem como estrutura física compatível com as atividades desenvolvidas, servindo como ponto

de apoio para atendimento à comunidade local.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                         | Início Previsto                                                              | Término Previsto                                                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento                          |
| 2ª    | Contratação de Fornecedor                                                         | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª    | Execução do Objeto                                                                | Após a contratação dos fornecedores                                          | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução                      |
| 5ª    | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

## 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA                               | VALOR                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Material de Consumo                               | R\$ 89.999,36         |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 0,00              |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 10.000,64         |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00              |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 100.000,00</b> |

## 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

| Item            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total          |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|----------------------|
| 01              | Cestas Básica com 14 Itens: Arroz – tipo 1 5Kg, Feijão – tipo 1 1Kg, Açúcar- Cristal 1Kg, Óleo de soja-9000ml, Sal Moído - 1 Kg, Farinha de Mandioca 1kg, Macarrão espaguete-500g, Leite em pó-400g, Molho de tomate-300g, Biscoito rosquinha-300g, Refresco em pó- 25g, Macarrão instantâneo-66g, biscoito recheado 90g e Café 250g. | Unidade | 1024  | R\$87,89       | R\$ 89.999,36        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |                | <b>R\$ 89.999,36</b> |

### 7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                       | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Consultoria em Gestão do Projeto e Prestação de Contas<br><br>Empresa especializada para acompanhamento contínuo da execução do projeto, contemplando:<br><br>• Monitoramento técnico, administrativo e financeiro; | serviço | 1     | 10.000,64      | 10.000,64   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Organização documental e controle de despesas;</li><li>• Apoio na execução e alimentação de sistemas;</li><li>• Elaboração de relatórios e prestação de contas final;</li></ul> Serviço executado ao longo de toda a vigência do projeto. |  |  |  |                  |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | R\$<br>10.000,64 |

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)    |
|------------------|------------------|----------------|
| R\$ 100.000,00   | R\$ 0,00         | R\$ 100.000,00 |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) |
| R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                      |

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| R\$ 0,00                                                             |

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânira/GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARISSANDRA FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comunidade Opará

*(documento assinado digitalmente)*

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **MARISSANDRA FERREIRA DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 29/05/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91154057**  
e o código CRC **ECBD1567**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001966



SEI 91154057